

COMUNICADO PROPPEX Nº 23/2021
RESULTADO FINAL - BOLSA ATLETA 2021.2

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, e ao Edital PROPPEX nº 15/2021, de 10/08/2021, torna público o Resultado Final da Bolsa Atleta, conforme segue:

1. Relação do candidato contemplado com a Bolsa Atleta 2021.2:**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE - UNIFEBE:**

Nº	NOME	MODALIDADE
01	Eduardo Henrique Jacobi	Futebol

2. O candidato do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE selecionado receberá valor fixo de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), de bolsa durante o período de 06 (seis) meses.

3. Conforme item 8 do Edital PROPPEX nº 15/2021, o candidato selecionado deverá assumir as seguintes responsabilidades sob pena de cancelamento do benefício:

I – vincular a marca UNIFEBE/FEBE nos uniformes e materiais publicitários utilizados em treinamentos e competições, conforme orientação da Assessoria de Comunicação Social da Instituição;

II – entregar relatório de atividades e documentos comprobatórios semestral, entre os dias **10 a 17 de dezembro de 2021**, com a descrição, comprovante e imagens contendo as atividades desenvolvidas em competições.

4. Conforme item 10 do Edital PROPPEX nº 15/2021, de 10/08/2021, o candidato selecionado terá sua Bolsa Atleta cancelada nos seguintes casos:

I - descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no Edital PROPPEX nº 15/2021 e na Portaria FEBE nº 05/2021;

II - trancamento global de matrícula;

III – apresentação de documento falso e/ou informação ilícita, falsa ou irregular prestada pelo beneficiário, constatada a qualquer momento pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação;

IV – não apresentar desempenho acadêmico/escolar satisfatório, conforme Regimento Geral da UNIFEBE e Regimento Escolar do Colégio UNIFEBE;

V - pedido de desligamento da Bolsa por parte do beneficiário;

VI – não efetuar renovação do benefício no prazo solicitado;

VII - aceitação, por parte do beneficiário, de outra modalidade de bolsa institucional para a qual tenha sido selecionado.

5. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente comunicado poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, Sala 13, Térreo do Bloco C, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: bolsasdestudo@unifebe.edu.br.

Brusque, 27 de agosto de 2021.

Prof.^a Edinéia Pereira da Silva

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura